



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas 4



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **4º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) REPUBLICANOS



Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Cláudio Ferreira (Cláudio Ferreira de Souza) - PTB
- Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Fabio Tardin "Fabinho" (Fabio José Tardin) - PSB
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB
- Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB

Membros Parlamentares Suplentes

- Reck Júnior (Vanderlei Reck Júnior) - PSD
- Silvano Amaral (Silvano Ferreira do Amaral) - MDB
- Valter Miotto (Valter Miotto Ferreira) - MDB



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO N° 2.287/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando a Lei nº 11.331, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

Considerando a Resolução Administrativa nº 28/2021/SGP/MD/ALMT, de 28/06/2021, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho, progressão funcional e reenquadramento dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Processo Protocolo nº 2023430674408, que trata da concessão de Progressão Funcional e de ATS, por meio do Termo de Acordo Extrajudicial firmado entre o servidor e a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, o Ato nº 487/2021, de 12/8/2021, publicado no DOE ALMT em 17/8/2021, que reenquadrou o servidor FLORISEL PINTO DE LIMA, matrícula nº 25140, no cargo de Técnico Legislativo, a partir de junho de 2021, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2021, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Referência
25140	FLORISEL PINTO DE LIMA	B8

Leia-se:

Matrícula	Nome	Referência
25140	FLORISEL PINTO DE LIMA	B9

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 29 de junho de 2023.

Deputado EDUARDO BOTELHO

Presidente

Deputado MAX RUSSI

1º Secretário

ATO N° 2.288/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando a Lei nº 11.331, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;



Considerando a Resolução Administrativa nº 28/2021/SGP/MD/ALMT, de 28/06/2021, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho, progressão funcional e reenquadramento dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Processo Protocolo nº 20237926557310, que trata da concessão de Progressão Funcional e de ATS, por meio do Termo de Acordo Extrajudicial firmado entre o servidor e a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, o Ato nº 487/2021, de 12/8/2021, publicado no DOE ALMT em 17/8/2021, que reenquadrou o servidor HAROLDO RIBEIRO DE ASSUNÇÃO, matrícula nº 32064, no cargo de Técnico Legislativo, a partir de junho de 2021, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2021, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Referência
32064	HAROLDO RIBEIRO DE ASSUNÇÃO	B6

Leia-se:

Matrícula	Nome	Referência
32064	HAROLDO RIBEIRO DE ASSUNÇÃO	B8

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 29 de junho de 2023.

Deputado EDUARDO BOTELHO

Presidente

Deputado MAX RUSSI

1º Secretário

ATO Nº 2.289/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando a Lei nº 11.331, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

Considerando a Resolução Administrativa nº 28/2021/SGP/MD/ALMT, de 28/06/2021, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho, progressão funcional e reenquadramento dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Processo Protocolo nº 2023678424037, que trata da concessão de Progressão Funcional e de ATS, por meio do Termo de Acordo Extrajudicial firmado entre o servidor e a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, o Ato nº 487/2021, de 12/8/2021, publicado no DOE ALMT em 17/8/2021, que reenquadrou o servidor JOÃO BATISTA GONÇALVES, matrícula nº 24037, no cargo de Técnico Legislativo, a partir de junho de 2021, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2021, nos seguintes termos:



Onde se lê:

Matrícula	Nome	Referência
24037	JOÃO BATISTA GONÇALVES	D8

Leia-se

Matrícula	Nome	Referência
24037	JOÃO BATISTA GONÇALVES	D10

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 29 de junho de 2023.

Deputado EDUARDO BOTELHO

Presidente

Deputado MAX RUSSI

1º Secretário

ATO Nº 2.290/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando a Lei nº 11.331, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

Considerando a Resolução Administrativa nº 28/2021/SGP/MD/ALMT, de 28/06/2021, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho, progressão funcional e reenquadramento dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Processo Protocolo nº 2023601757594, que trata da concessão de Progressão Funcional e de ATS, por meio do Termo de Acordo Extrajudicial firmado entre o servidor e a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, o Ato nº 486/2021, de 12/8/2021, publicado no DOE ALMT em 17/8/2021, que reenquadrou o servidor ROLDÃO SALLES FILHO, matrícula nº 25217, no cargo de Técnico Legislativo de Nível Fundamental (em extinção), a partir de junho de 2021, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2021, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Referência
25217	ROLDÃO SALLES FILHO	C7

Leia-se:

Matrícula	Nome	Referência
25217	ROLDÃO SALLES FILHO	C9



Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 29 de junho de 2023.

Deputado EDUARDO BOTELHO

Presidente

Deputado MAX RUSSI

1º Secretário

PORTARIA Nº 198/2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021.

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA IZABEL OLIVEIRA DE PAULA**, matrícula nº **32481**, o direito a ausentar-se do serviço **por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 30/06/2023 a 07/07/2023**, em razão do falecimento de seu pai Anatalino Santana de Oliveira, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo nº 2023458585775, de 03/07/2023.

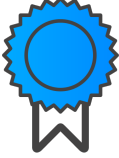
REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 04 de julho de 2023.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Wed Jul 05 22:30:33 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)